



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA DA VARA DO TRABALHO DE CHAPADINHA (MA)
-ANO 2014-
Processo Administrativo n.º 2222/2014

Aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, sob a orientação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região **JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS**, iniciaram-se os trabalhos de Correição Ordinária na Vara do Trabalho de Chapadinha (MA), com fundamento no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho e artigo 27, inciso I, alínea “a”, do Regimento Interno deste órgão, sendo a equipe correcional recepcionada pela Diretora de Secretaria em exercício Camila Paiva Fontenelle e demais servidores.

1 DA EQUIPE CORRECIONAL

NOME	CARGO
James Magno Araújo Farias	Desembargador Vice-Presidente e Corregedor Regional
Marcos Pires Costa	Secretário da Corregedoria Regional
Fabiana Santalucia Fernandes	Analista Judiciário – Área Judiciária
Yona Grace Sousa Barbosa	Técnico Judiciário – Área Administrativa
Carlos Alberto Aguiar	Agente de Segurança Judiciária
José Marlon Machado S. Brandão	Agente de Segurança Judiciária

2 DO ÓRGÃO CORRECIONADO

Situada à Rua Juscelino Kubitschek, n.º 755, Praça do Viva, município de Chapadinha (MA), CEP 65500-000, a Vara do Trabalho correcionada foi criada pela Lei n.º 7.729 de 16 de janeiro de 1989, possuindo linha telefônica de n.º (98) 3471-1631 e endereço eletrônico vtchapad@trt16.jus.br.

3 DA JURISDIÇÃO

A jurisdição da Vara correcionada alcança os Municípios maranhenses de Chapadinha, Anajatuba, Anapurus, Belágua, Brejo, Buriti de Inácia Vaz, Itapecuru-Mirim, Magalhães de Almeida, Mata Roma, Milagres do Maranhão, Nina Rodrigues, Presidente Vargas, Santa Quitéria do Maranhão, Santana do Maranhão, São Benedito do Rio Preto, São Bernardo, Urbano Santos e Vargem Grande.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

4 DA CIÊNCIA SOBRE A CORREIÇÃO

O Edital n.º 09/2014, divulgado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho do dia 08 de maio de 2014, tornou pública a Correição em referência, informando que esta se realizaria no período de 19 a 23/05/2014. Foram devidamente cientificados a Excelentíssima Senhora Juíza Titular da Vara do Trabalho de Chapadinha Liliana Maria Ferreira Soares Bouéres, o Ministério Público do Trabalho, a Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Maranhão e a AMATRA XVI.

5 DA METODOLOGIA DE TRABALHO

Considerando que todas as estatísticas das Varas do Trabalho deste Regional são obtidas, atualmente, por meio do Sistema e-Gestão, que, inclusive, já se encontra habilitado para extração dos dados oriundos do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJE-JT), o Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor entendeu por bem esclarecer, de início, que todas as informações de caráter estatístico a serem registradas nas Atas de Correição 2014 serão colhidas exclusivamente através do aludido sistema.

Diante desse cenário, os trabalhos correcionais na Unidade em referência obedeceram à seguinte metodologia: análise dos relatórios extraídos do Sistema e-Gestão; verificação das rotinas das Varas do Trabalho pelo Sistema de Acompanhamento Processual Trabalhista da 1ª Instância (SAPT1) e pelo Sistema do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJE-JT); averiguação, *in loco*, de documentos, procedimentos e instalações físicas; análise processual por amostragem; e coleta de informações prestadas pela Diretora de Secretaria em exercício e demais servidores.

Ao se proceder à análise processual por amostragem, restaram examinados tanto processos físicos, como eletrônicos, em tramitação no Juízo, com especial atenção àqueles que eventualmente figuraram como objeto de denúncia ou pedidos de providências junto à Corregedoria e/ou Ouvidoria.

Assim, a equipe correcional, sob a orientação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor, analisou 127 (cento e vinte e sete) processos, físicos e eletrônicos, sendo que desse total 67 (sessenta e sete) deles receberam “Despachos Correcionais”.

6 DOS JUÍZES E DO QUADRO FUNCIONAL

6.1 Juízes

A Excelentíssima Senhora Juíza do Trabalho Liliana Maria Ferreira Soares Bouéres exerce a titularidade da Vara correcionada desde 12/03/2012, conforme Portaria GP n.º 103/2012.

A Coordenadoria de Gestão de Pessoas prestou as seguintes informações em relação a esta:

- Férias: De 14/01 a 03/02/2013; de 01 a 09/04/2013; de 10/04 a 09/05/2013; e de 25/02 a 26/03/2014.
- Licenças:
 - De 21/08 a 04/09/2013 – Para tratamento de saúde; e
 - De 14 a 18/10/2013 – Para tratamento de saúde.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

- Afastamentos:
 - De 04 a 07/02/2013 – Para participar de Treinamento sobre o Processo Judicial Eletrônico - PJE, na cidade de São Luís (MA);
 - De 23 a 26/06/2013 – Para participar do 53º Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho, na cidade de São Paulo (SP);
 - De 06 a 09/08/2013 – Para realizar itinerância no município de São Benedito do Rio Preto (MA);
 - De 18 a 21/09/2013 – Para participar do 2º Seminário Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho, na cidade de Brasília (DF);
 - De 08 a 09/10/2013 – Para participar da cerimônia de outorga de Selo de Qualidade em Prestação Jurisdicional, na cidade de São Luís (MA);
 - De 21 a 25/10/2013 – Para realizar itinerância no município de Brejo (MA); e
 - De 16 a 17/12/2013 – Para participar de solenidade de instalação da Vara do Trabalho de São João dos Patos (MA).

O Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Substituto Patrick Arruda Leon Serva atuou na Unidade correccionada no período de 02/07/2012 a 07/01/2014, conforme Portaria GP n.º 568/2012.

A Coordenadoria de Gestão de Pessoas prestou as seguintes informações em relação a este:

- Férias: de 11/09 a 10/10/2013 e de 20/11 a 19/12/2013.
- Licenças: não houve.
- Afastamentos:
 - De 07 a 19/01/2013 – Para trânsito;
 - De 24/02 a 02/03/2013 – Para participar do Curso de Formação de Magistrados, na cidade de São Luís (MA);
 - De 13 a 17/05/2013, de 03 a 07/06/2013, de 17 a 21/06/2013, de 01 a 05/07/2013, de 04 a 08/11/2013 – Para exercer a titularidade de Varas do Trabalho;
 - De 08 a 12/04/2013 – Para realizar itinerância no município de Araiões (MA); e
 - De 13 a 14/08/2013 – Para realizar itinerância no município de São Bernardo (MA).

Os Excelentíssimos Senhores Juízes do Trabalho Substitutos abaixo indicados foram designados para exercer a titularidade ou auxiliar a Vara correccionada nos seguintes períodos:

- Juiz Maurílio Ricardo Neris: de 25 a 28/02/2014;
- Juíza Gabrielle Amado Boumann: de 10 a 21/03/2014; e
- Juíza Márcia Suely Correa Moraes Bacelar: de 24 a 27/03/2014.

6.2 Residência na sede da Vara e Assiduidade

A Juíza titular mantém residência na cidade sede da Vara Trabalhista. Conforme determina o art. 12, inciso I c/c art. 18, inciso II, da Consolidação dos Provimentos da CGJT, a magistrada é assídua, comparecendo, regularmente, à Unidade.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

6.3 Quadro Funcional

A relação nominal dos servidores da Vara do Trabalho de Chapadinha (MA), com os respectivos cargos, formação profissional e funções comissionadas, é a seguinte:

SERVIDORES			
Nome	Escolaridade	Cargo	Função
Camila Paiva Fontenelle	Superior Completo – Direito	Diretora de Secretaria em exercício (Técnico Judiciário – Área Judiciária)	FC-2
Juliana Maria Ribeiro Gomes da Silva	Superior Completo – Direito	Analista Judiciário - Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-
Vinícius Araújo Cedraz	Superior Completo – Direito	Analista Judiciário - Área Judiciária	FC-2
Cláudia Virgínia de Carvalho Costa Araújo			FC-3
Francisco das Chagas C. Branco Filho	Superior Completo – Ciências Náuticas	Analista Judiciário – Área Administrativa	FC-4
Allyne Maria Marques Sales	Superior Completo – Administração	Técnico Judiciário – Área Judiciária	-
Altaídes Maria Almeida Borralho	Superior Completo – Letras	Requisitado	FC-1
Aurema Machado da Ponte Pessoa	Ensino Médio		FC-1

Observações:

- A servidora Camila Paiva Fontenelle responde atualmente pela Diretoria de Secretaria da Unidade;
- O servidor Esmar Taqueti Machado Filho ocupou a Direção de Secretaria da Vara correccionada no período de 03/06/2013 a 06/03/2014;
- O servidor Antônio Augusto Mesquita de Farias foi removido para o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região em 29/07/2013;
- O servidor Celso Antônio Botão Carvalho Junior pediu vacância do cargo em 30/08/2013;
- O servidor Levi de Oliveira Paiva Sales foi exonerado do cargo em 16/01/2013;
- A servidora Juliana Maria Ribeiro Gomes da Silva iniciou suas funções na Vara correccionada em 13/08/2013.

ESTAGIÁRIOS	
Nome	Escolaridade
Fernanda Ronnya do Nascimento Vaz	Superior
Isamara Pessoa Almeida	
Joalldo Santos Fontinelle	Médio
Andrey Thalyson Cardoso Almeida	

TERCEIRIZADOS	
Nome	Atribuição
Andrew Clayton Silva de Almeida	Vigilante
Francisco Coelho da Silva	
Eleonilson Gonçalves Lobo	



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

TERCEIRIZADOS	
Nome	Atribuição
Eidivaldo Jenner Soares Santos	
Sandrina Almeida Simões	Serviços Gerais

Convém registrar o excelente clima organizacional e harmonioso existente na Vara correccionada.

6.4 Relação Servidores x Movimentação Processual (Resolução n.º 63 do CSJT)

CLASSE	PROCESSOS RECEBIDOS/MÉDIA 2011 A 2013	N.º DE SERVIDORES*	MÉDIA DE PROCESSOS POR SERVIDOR
V	1627	07	232,43

**Excluindo-se servidores ocupantes do cargo Analista Judiciário – Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal*

A Resolução de n.º 63/2010-CSJT, no que se refere à lotação, estabelece que as Varas que receberam na média dos 03 (três) anos anteriores ao exercício presente de 1.501 a 2.000 processos deverão ter o seu quadro de pessoal composto por 13 a 14 servidores. Nesse contexto e considerando que a Vara correccionada possui 07 (sete) funcionários, resta claro que o quadro funcional se encontra completo. Por tal razão, a Juíza Titular requereu a esta Corregedoria intermediação junto à Presidência deste Regional para a lotação de novos servidores na Unidade, tão logo homologado o certame público atualmente em curso. Em resposta, foi-lhe informado que esta Corregedoria fará expedir Memorando à Presidência informando o cenário em foco e solicitando a adoção das providências cabíveis.

7 DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

7.1 Pendentes de Finalização em abril/2014

FASE DE CONHECIMENTO	FASE DE LIQUIDAÇÃO	FASE DE EXECUÇÃO	CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM	TOTAL
2.290	125	1220	41	3.676

Fonte: Sistema e-Gestão (Remessa 224, lote 1, mês abril/2014)

7.2 Fase de Conhecimento

FASE DE CONHECIMENTO	ESTATÍSTICAS ANUAIS (RESOLUÇÃO N.º 76/2009)	
	2012*	2013**
Casos Novos de Conhecimento	1.674	1.895
Casos Pendentes de Conhecimento do Ano Anterior	425	223
Processos Baixados de Conhecimento	1.356	1.511
Taxa de Congestionamento	35%	27%

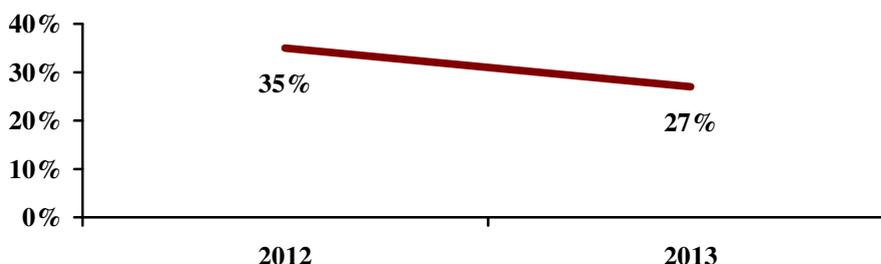
** Fonte: Boletim Estatístico Consolidado-2012*

*** Fonte: Sistema e-Gestão*



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

**Taxa de Congestionamento
Fase de Conhecimento**



A taxa de congestionamento indicada pelo gráfico acima leva em consideração o total de casos novos que ingressaram na fase de conhecimento (TCN), os casos baixados (TPJB) e o estoque pendente ao final do exercício anterior ao período base (TCP), utilizando a fórmula "1 - (TPJB / (TCN - TCP)", indicada pelo Conselho Nacional de Justiça.

A taxa de congestionamento na fase de conhecimento sofreu decréscimo de 2012 para 2013, em 08 (oito) pontos percentuais, encontrando-se a Unidade correccionada em 1º lugar entre as Varas deste Regional nesse índice (Anexo I).

Com relação à taxa média das Varas do Trabalho do Regional em 2013, esta restou apurada em 68%.

Entretanto, convém ressaltar que a meta do Tribunal para esse índice em 2013 e 2014 foi de 40% e 35%, respectivamente, restando claro, destarte, o seu cumprimento.

7.3 Fase de Liquidação

FASE DE LIQUIDAÇÃO	ESTATÍSTICAS ANUAIS (Resolução n.º 76/2009)		
	2012*	2013**	Até 04/2014 **
Saldo do Ano Anterior	10	49	642
Iniciadas	85	236	28
Encerradas	46	398	24
Pendentes	49	642	289

* Fonte: Boletim Estatístico Consolidado-2012

** Fonte: Sistema e-Gestão

Vale registrar que o saldo de processos pendentes em 2014 restou quantificado em 289 (duzentos e oitenta e nove), em razão de ajustes de inconsistências realizados no Sistema e-Gestão.

7.4 Fase de Execução

FASE DE EXECUÇÃO	ESTATÍSTICAS ANUAIS (RESOLUÇÃO N.º 76/2009)	
	2012*	2013**
Casos Novos de Execução	822	483
Casos Pendentes de Execução do Ano Anterior	110	1.367
Processos Baixados de Execução	628	739
Taxa de Congestionamento	33%	60%

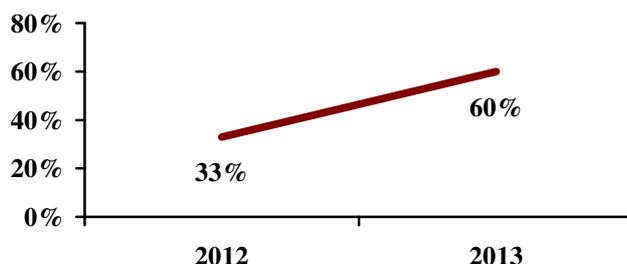
* Fonte: Boletim Estatístico Consolidado-2012

** Fonte: Sistema e-Gestão



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

**Taxa de Congestionamento
Fase de Execução**



A taxa de congestionamento indicada pelo gráfico acima leva em consideração o total de casos novos que ingressaram na fase de execução (TCN), os casos baixados (TPJB) e estoque pendente ao final do período anterior ao período base (TCP), utilizando a fórmula “ $1 - (TPJB / (TCN - TCP))$ ”, indicada pelo Conselho Nacional de Justiça.

A taxa de congestionamento na fase de execução sofreu aumento de **27** (vinte e sete) pontos percentuais de 2012 para 2013, atingindo **60%**, colocando a Unidade na 4ª posição entre as Varas deste Regional nesse índice (Anexo II).

Vale registrar que a taxa média das Varas do Trabalho do Regional em 2013 foi **78%**.

No entanto, a meta do Tribunal para esse índice em 2013 e 2014 era de 51% e 46%, respectivamente, ficando evidente, assim, o seu descumprimento.

Ademais, convém enfatizar que o saldo de processos pendentes em 2013 restou quantificado em 1.367 (mil e trezentos e sessenta e sete), em razão de ajustes de inconsistências realizados no Sistema e-Gestão.

Em relação à execução de créditos exclusivamente previdenciários, constatou-se na remessa 224, relativa ao mês de abril/2014 do e-Gestão, a existência de **13** (treze) processos em tramitação.

7.5 Incidentes Processuais

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	OPOSTOS	CONCLUSOS	JULGADOS	PREJUD.	PENDENTES 12/2013	PENDENTES 03/2014
	108	172	162	2	35	8

Fonte: Sistema e-Gestão

FASE DE LIQUIDIFICAÇÃO/ EXECUÇÃO	RECEBIDOS	CONCLUSOS	JULGADOS	BAIXADOS	PENDENTES 12/2013	PENDENTES 03/2014
Impugnações à Sentença de Liquidação	0	0	0	0	0	0
Embargos à Execução	53	64	70	1	19	6
Embargos à Arrematação	0	0	0	0	0	0
Embargos à Adjudicação	0	0	0	0	0	0

Fonte: Sistema e-Gestão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

OUTROS INCIDENTES	REQUERIDOS/ ARGUIDOS	CONCLUSOS	DECIDIDAS	PREJUD.	PENDENTES 12/2013	PENDENTES 03/2014
Antecipações de Tutela	98	78	52	0	121	35
Exceções de Incompetência	9	0	18	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	0	6	6	0	2	0

Fonte: Sistema e-Gestão

Convém registrar que, examinando *in loco* as pendências supra, a equipe correcional constatou existir apenas 01 (uma) antecipação de tutela pendente, razão pela qual deve tal inconsistência ser corrigida, a fim de se evitar distorções nos dados estatísticos da Vara.

7.7 Cartas Precatórias

RECEBIDAS	DEVOLVIDAS	PENDENTES DE DEVOLUÇÃO 12/2013	PENDENTES DE DEVOLUÇÃO 03/2014
38	6	47	21

Fonte: Sistema e-Gestão

7.8 Recursos para o TRT

RECURSOS	INTERP.	RECEB.	NÃO RECEB.	BAIXADOS (ACORDO/ DESIST./ FUNGIBIL.)	PENDENTES 12/2013	PENDENTES 03/2014
Recurso Ordinário	509	463	9	0	109	57
Recurso Adesivo	4	0	3	0	2	0
Agravo de Petição	10	3	0	1	8	4
Agravo de Instrumento em Recurso Ordinário	3	1	0	0	59	0
Agravo de Instrumento em Agravo de Petição	2	0	0	0	1	1

Fonte: Sistema e-Gestão

8 DOS PAGAMENTOS E DAS ARRECADAÇÕES

O quadro abaixo revela a arrecadação de valores promovida pela Unidade no período de 2012 até o mês de abril do ano em curso.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

PAGAMENTOS/ARRECADAÇÃO	2012*	2013**	Até Abril 2014**
Valores Pagos aos Reclamantes	R\$5.001.597,56	R\$5.509.269,20	R\$1.549.583,68
Custas Processuais	R\$30.882,42	R\$29.535,52	R\$8.634,86
Contribuições Previdenciárias	R\$485.864,16	R\$593.416,60	R\$116.861,23
Imposto de Renda	R\$35.632,32	R\$4.122,10	R\$0,00
Multas aplicadas pela DRT	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Emolumentos	R\$376,74	R\$0,00	R\$0,00
Total	R\$ 5.554.353,20	R\$ 6.136.343,42	R\$ 1.675.079,77

* Fonte: Boletim Estatístico Consolidado-2012

** Fonte: Sistema e-Gestão

9 DOS ATOS DA SECRETARIA

9.1 Gerenciamento dos Processos

Quanto ao gerenciamento de processos e à execução das tarefas a eles pertinentes, a Diretora em exercício informou que, em razão do grande volume de ações em trâmite, bem como do quadro reduzido de servidores, é utilizado pela Vara correccionada sistema de “setorização”, marcado pela divisão eqüitativa dos trabalhos, onde caberia a cada servidor o desempenho de atribuições específicas, em regra na forma abaixo descrita:

- Camila Paiva Fontenelle – Diretora de Secretaria em Exercício – Oficiala “*Ad hoc*”: confecção de minutas de despachos; análise de triagem; exame de valores incompatível (PJE); exclusão do CNDT; designação de audiências; atendimento às partes e procuradores; consulta ao malote digital e ao SUAP; e administração geral da Vara;
- Juliana Maria Ribeiro Gomes da Silva – Analista Judiciário - Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal: cumprimento de mandados e realização de BACENJUD;
- Cláudia Virgínia de Carvalho Costa Araújo – Chefe de Audiência: confecção de ofícios e expedientes determinados na ata de audiência e arquivamento.
- Vinícius Araújo Cedraz – Servidor: confecção de minutas de despachos; controle do pagamento das Requisições de Pequeno Valor; e consulta aos Sistemas INFOJUD e RENAJUD;
- Francisco das Chagas C. Branco Filho – Servidor: cálculos e confecção de alvará judicial;
- Allyne Maria Marques Sales – Servidor: distribuição de processos físicos e do PJE, confecção de cartas precatórias e de mandados;
- Altaídes Maria Almeida Borralho – Requisitado: expedição de notificações em geral (notificações e editais);
- Aurema Machado da Ponte – Requisitado: realização de atividades afetas ao protocolo em geral, juntada de petições e autuação de carta precatória;
- Fernanda Ronnya da Nascimento Vaz – Estagiário: atendimento ao público e distribuição de processos;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

- Isamara Pessoa Almeida – Estagiário: atendimento ao público e distribuição de processos;
- Joalldo Santos Fontinelle – Estagiário: atendimento ao público e distribuição de processos; e
- Andrey Thalysen Cardoso Almeida – Estagiário: atendimento ao público e distribuição de processos.

9.1.1 Autuação

No ano de 2013 foram autuados **07** (sete) processos físicos.

O PJe-JT foi implantado na Unidade em 12/12/2012. Desde então, foram autuados **2.563** (dois mil e quinhentos e sessenta e três) processos eletrônicos, sendo **1.888** (mil e oitocentos e oitenta e oito) no curso do ano de 2013 e **675** (seiscentos e setenta e cinco) em 2014.

9.1.2 Intimação do Ministério Público

A Vara está promovendo regularmente a intimação do Ministério Público para ciência nas ações que demandam sua intervenção, como no caso em que há interesse de menor.

9.1.3 Tramitação Preferencial - Idoso

Pela análise dos autos, constatou-se que a Vara correccionada assegura tramitação preferencial aos processos em que pessoas idosas figuram como parte ou interveniente, cumprindo, assim, a determinação inserta no artigo 71 da Lei n.º 10.471/2003, ratificada pelo artigo 18, § 4º, inciso I, do Provimento Geral Consolidado deste Regional.

9.1.4 Aguardando cumprimento de acordo

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
66 / 90066	Fase de Conhecimento	319
81 / 90081	Fase de Liquidação	0
104 / 90104	Fase de Execução	40
Total		359

Fonte: Sistema e-Gestão (remessa 224, lote 1, referente ao mês de abril/2014)

9.1.5 Processos retirados em carga por advogados

Pelo relatório do SAPT1, constatou-se a existência de **03** (três) processos em carga com advogados, sendo o mais antigo datado de 05/12/2013 (Reclamação Trabalhista de n.º 206/2011).

9.2 Ordenação Processual

Não foram constatadas erros de numeração de folhas, de juntada de petições, na abertura de volumes, nem ausência de inutilização de espaços em branco.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

10 DOS ATOS PRIVATIVOS DOS JUÍZES

10.1 Audiências

Segundo informações prestadas pela Diretora de Secretaria, as audiências da Vara correccionada são realizadas de segunda a quinta-feira, sendo, em média, 15 (quinze) audiências diárias de segunda a quinta-feira, o que totaliza cerca de 60 (sessenta) audiências semanais, devendo ser enfatizado, entretanto, que somente no mês de abril do corrente ano, restaram realizadas um total de 279 (duzentos e setenta e nove) audiências pela Magistrada Titular.

. Nesse contexto, registrou não ser possível apontar o quantitativo individual de audiências realizadas nos ritos ordinário e sumário, pelas seguintes razões: a) quanto aos processos eletrônicos, o Sistema PJE, ao designar de forma automática as audiências respectivas, tão logo ajuizado o processo, não permitiria o correspondente controle, impedindo, por tal razão, inclusive, a existência de pautas exclusivas; b) com relação aos processos físicos, não haveria também o respectivo controle, tampouco pauta de audiências exclusiva, em face do reduzido acervo atualmente existente, predominando os eletrônicos.

Sobre as audiências de execução, a Juíza Titular informou serem acompanhados pela Secretaria, de forma sistemática, todos os processos que se encontram em fase de execução com possibilidade de acordo, sendo elaborada pauta regular e específica de conciliação, para a última quinta-feira de cada mês, tão logo atingido o montante de 30 (trinta) processos nessa situação.

A respeito do tema, a equipe correccional colheu, ainda, os seguintes dados:

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL
60 / 90060	Processos Aguardando a 1ª Sessão de Audiência	657
61 / 90061	Processos Aguardando o Encerramento da Instrução	186

Fonte: Sistema e-Gestão (remessa 224, lote 1, referente ao mês de abril/2014)

AUDIÊNCIAS REALIZADAS EM 2013	
Total	2.255

Fonte: Sistema e-Gestão

10.2 Despachos

Em consulta ao Sistema SAPT1, no dia 20/05/2014, constatou-se a existência de **162** (cento e sessenta e dois) processos pendentes de despacho, sendo o mais antigo datado de 13/11/2013 (Processo n.º 701/2012).

Segundo o mesmo Sistema, o prazo médio para tomada de tal providência é de **49,77** dias.

Quanto ao PJE-JT, restou apurada a existência de **102** (cento e dois) processos pendentes, com última movimentação datada de 18/02/2014 (Processo n.º 16126/2013).

10.3 Prolação de Sentenças

No dia 20/05/2014, o SAPT1 registrava 04 (quatro) processos conclusos para prolação de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

sentença com a Magistrada Liliana Maria Ferreira Soares Bouéres (RTs n.º 1681/2012, 695/2011, 143/2012 e 7/2013), do quais apenas o de n.º 1681/2012 se encontra com prazo vencido há mais de 10 (dez) dias.

Na mesma data, o Sistema PJe-JT registrava 19 (dezenove) processos conclusos para prolação de sentença com a Juíza Liliana Maria Ferreira Soares Bouéres (Pastas Minutar Sentença e Minutar Sentença - ED) de n.º 17637/2013, 17638/2013, 17636/2013, 17635/2013, 17633/2013, 17632/2013, 17630/2013 (10/04/2014), 17798/2013, 17856/2013 (25/04/2014), 17755/2013, 17864/2013 (28/04/2014), 17846/2013, 17847/2013, 17850/2013, 17851/2013, 17852/2013, 17853/2013 (13/05/2013), 17603/2013 (16/05/2014) e 16811/2013 (19/05/2014), dos quais os 11 (onze) primeiros se encontram com prazo vencido há mais de 10 (dez) dias. Outras pendências encontradas constam abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	PENDÊNCIA
62 / 90062	Processos com Instrução Processual Encerrada Aguardando Prolação de Sentença	17

Fonte: Sistema e-Gestão (remessa 224, lote 1, referente ao mês de abril/2014)

Da análise dos processos físicos e eletrônicos restou constatado o descumprimento do comando inserto no art. 62 do Provimento Geral Consolidado deste Tribunal, quanto à necessidade de designação de data para a publicação da sentença quando não proferida na audiência em que foi encerrada a instrução.

10.4 Conciliação

O Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região aderiu ao Movimento pela Conciliação desde o ano de 2006. A partir de então, atendendo à Recomendação n.º 08 do Conselho Nacional de Justiça, de 27 de fevereiro de 2007, deu-lhe continuidade, elaborando o Projeto Conciliar, que tem como principal finalidade incentivar a cultura da conciliação, visando dar maior efetividade e celeridade à prestação jurisdicional, com a redução do tempo de tramitação processual nas Varas do Trabalho e no Tribunal.

Um dos objetivos estratégicos definidos pelo Regional para o período de 2010 a 2014 é aumentar em 5% ao ano o índice de conciliação.

Em 2013, a pretensão do Tribunal era, então, atingir o índice de 54%, meta não alcançada pela Vara correccionada, que apresentou resultado equivalente a 26,86%, uma vez que solucionou 1.549 (mil e quinhentos e quarenta e nove) processos e conciliou 416 (quatrocentos e dezesseis) ações, encontrando-se a Unidade correccionada, atualmente, em 14º lugar entre as Varas deste Regional nesse índice (Anexo III).

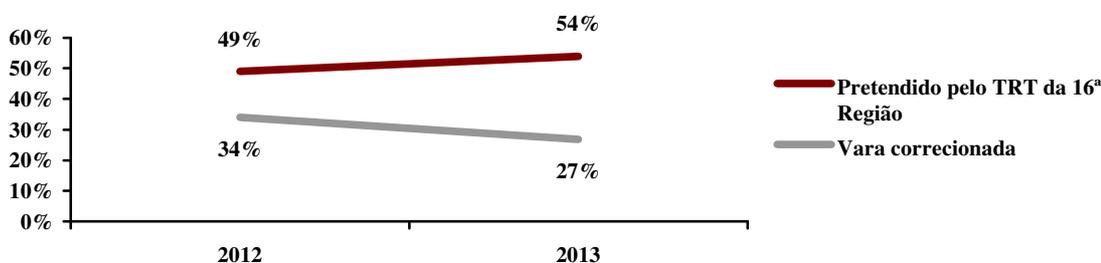
ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO	2012	2013
Pretendido pelo TRT 16ª Região	49%	54%
Atingido pela Vara do Trabalho de Chapadinha	34%	26,86%

Fonte: Sistema e-Gestão



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Índices de Conciliação



10.5 Processos convertidos em diligência

Em consulta ao Sistema SAPT1, constatou-se que, do período da última correição até 20/05/2014, apenas 03 (três) processos foram convertidos em diligência.

10.6 Quadro de produtividade dos Juízes que atuaram Vara correccionada em 2013

MAGISTRADO	CONCILIAÇÕES		DESPACHOS*		DECISÕES		AUDIÊNCIAS	
	Quant.	Participação	Quant.	Participação	Quant.	Participação	Quant.	Participação
Liliana Maria Ferreira soares boueres	232	58,15%	2710	53,23%	550	52,33%	1243	55,12%
Patrick Arruda Leon Serva	167	41,85%	2373	46,61%	501	47,67%	1009	44,75%
Marcelo Marques	0	-	0	-	0	-	1	0,04%
Fernando Luiz Duarte Barboza	0	-	8	0,16%	0	-	2	0,09%
Total	399	100%	5091	100%	1051	100%	2255	100%

Fonte: Sistema e-Gestão

* Fonte: Sistema SAPT1

10.7 Itinerância

No ano de 2013 foram realizados pelo Juízo correccionado os seguintes deslocamentos itinerantes: de 06 a 09/08/2013 na cidade de São Benedito do Rio Preto; de 13 e 14/08/2014 na cidade de São Bernardo; e de 21 a 25/10/2013 na cidade de Brejo. Durante esta semana, ou seja, de 19 a 23/05/2014, também está sendo realidade atividade itinerante pela Magistrada Titular na cidade de São Benedito do Rio Preto, onde foram agendadas 104 (cento e quatro) audiências.

10.8 Admissibilidade de Recurso Ordinário e Agravo de Petição

Nos processos analisados, observou-se que há controle e pronunciamento explícito acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, conforme dispõe o artigo 18, inciso I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

10.9 Atos de Execução

A Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, por meio da Recomendação n.º 02/2011, definiu a sequência de atos a serem observados pelas Unidades jurisdicionadas na fase de execução, antes do arquivamento, quais sejam:

- a) *Citação do executado;*
- b) *Bloqueio de valores do executado via sistema do BACENJUD;*
- c) *Desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, nos termos dos artigos 79 e 80 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;*
- d) *Registro no sistema informatizado e citação do sócio;*
- e) *Pesquisa de bens de todos os corresponsáveis via sistemas BACENJUD, RENAJUD e INFOJUD;*
- f) *Mandado de penhora;*
- g) *Mandado de protesto notarial;*
- h) *Arquivamento provisório;*
- i) *Emissão de Certidão de Crédito Trabalhista após prazo mínimo de 1 ano de arquivamento provisório, e renovação da pesquisa de bens de todos corresponsáveis com as ferramentas tecnológicas disponíveis;*
- j) *Arquivamento definitivo;*
- l) *Audiência de tentativa conciliatória a qualquer momento.*

Sobre tal circunstância, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor, com base nos processos analisados, nos dados extraídos do SAPT1 e nas informações prestadas pela Diretora de Secretaria, observou:

10.9.1 Utilização dos instrumentos coercitivos

São devidamente utilizadas as ferramentas tecnológicas BACENJUD, INFOJUD e RENAJUD.

Nesse contexto, dando cumprimento ao artigo 15, inciso II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a Vara apresentou, desde a última correição, realizada em 08/04/2013, até a data de 20/05/2014, os seguintes resultados, conforme relatórios obtidos no SAPT1:

- **385** (trezentas e oitenta e cinco) solicitações de penhora *online*, sendo que **107** (cento e sete) restaram positivas, com arrecadação de **R\$109.548,85** (cento e nove mil e quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), **32** (trinta e duas) restaram parcialmente positivas, com arrecadação de **R\$ 7.267,79** (sete mil e duzentos e sessenta e sete reais e setenta e nove centavos) e **246** (duzentas e quarenta e seis) restaram negativas;
- **91** (noventa e uma) consultas ao sistema RENAJUD;
- **27** (vinte e sete) consultas ao INFOJUD.

10.9.2 Citação de Sócios de Empresa Executada

Foi verificado pela equipe correcional que a Vara do Trabalho adota a praxe de citar o sócio



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

da empresa, cuja despersonalização jurídica haja sido decretada pelo Juízo.

10.9.3 Liberação de Depósitos Recursais

A Vara correccionada libera o depósito recursal em favor da parte reclamante se apurado crédito de valor inequivocamente superior ao depósito.

10.9.4 Pauta Especial em Fase de Execução

A Vara do Trabalho organiza regularmente pauta especial de conciliação para processos na fase de execução. Como afirmado no item 10.1 desta Ata, as audiências de execução são agendadas em pauta específica, geralmente para a última quinta-feira de cada mês, tão logo atingido o montante de 30 (trinta) processos passíveis de acordo.

Sobre o tema, importa registrar que durante a VII Semana Nacional da Execução, efetivada no período de 02 a 06/12/2013, houve a participação da Vara correccionada, a qual veio a realizar 70 (setenta) audiências dessa espécie, resultando na celebração de 18 (dezoito) acordos, com valor total de **R\$64.280,57** (sessenta e quatro mil e duzentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos).

10.9.5 Remessa dos autos ao arquivo provisório

A Vara correccionada não possui arquivo provisório, circunstância esta confirmada pelo Sistema e-Gestão.

ITEM	DESCRIÇÃO	PENDÊNCIA
327 / 90327	Saldo de Processos no Arquivo Provisório (Fase de Liquidação)	0
103 / 90103	Saldo de Processos no Arquivo Provisório (Fase de Execução)	0
Total		0

Fonte: Sistema e-Gestão (remessa 224, lote 1, referente ao mês de abril/2014)

10.9.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL
347 / 90347	Processos com Registros de Dados no BNDT	0
348 / 90348	Processos com Inclusão de Devedor no BNDT	0
349 / 90349	Processos com Exclusão de Devedor no BNDT	0
350 / 90350	Processos com Devedores Inscritos no BNDT	354

Fonte: Sistema e-Gestão (remessa 224, lote 1, referente ao mês de abril/2014)

11 DAS METAS DO JUDICIÁRIO NACIONAL

11.1 Ano 2013

11.1.1 Meta n.º 01/ 2013

Consiste em julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ano de 2013.

A meta restaria observada se o percentual de cumprimento fosse maior que 100%, ou seja, se os julgamentos corresponderem à quantidade de processos distribuídos até 31.12.2013, acrescida de, no mínimo, mais 01 (um).

Nesse contexto, observa-se que a Vara correccionada **não cumpriu** a meta descrita, uma vez que recebeu **1.895** (mil e oitocentos e noventa e cinco) casos novos e julgou **1.544** (mil e quinhentos e quarenta e quatro) processos, atingindo o percentual de 81,48%.

VARA DO TRABALHO	META N.º 01 – 2013 (JANEIRO A DEZEMBRO/2013)
Vara do Trabalho de Chapadinha	81,48%

11.1.2 Meta n.º 02/2013

Consiste em julgar até 31/12/2013, pelo menos 80% dos processos distribuídos em 2009, na Justiça do Trabalho.

Meta cumprida com percentual de **124%**, uma vez que distribuídos no ano de 2009 1.013 (mil e treze) processos, dos quais já foram julgados 1.004 (mil e quatro) (99,11% do acervo).

11.1.3 Meta n.º 13/2013

Tem por fim aumentar em 15% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011.

Meta cumprida, uma vez o número de execuções encerradas em 2011 foi de **534** (quinhentas e trinta e quatro), enquanto que o atingido no ano de 2013 pela Vara correccionada aumentou para **758** (setecentos e cinquenta e oito) processos, tendo, portanto, ocorrido acréscimo no quantitativo de 41,94%.

11.2 Ano 2014

Para o ano de 2014, entre as metas gerais a serem acompanhadas por todos os segmentos de Justiça, observam-se as seguintes, aplicáveis à Justiça do Trabalho:

- Meta 1 de 2014 – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente;
- Meta 2 de 2014 – Identificar e julgar, até 31/12/2014, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012;
- Meta 5 de 2014 – Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, na fase de cumprimento de sentença e de execução, em qualquer percentual, quanto às execuções fiscais, e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença;
- Meta 6 de 2014 – Identificar e julgar, até 31/12/2014, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011.

As metas são definidas para terem cumprimento ao final do ano, mas a Corregedoria, no decorrer do presente ano, calculará e avaliará, mensalmente, o desempenho de cada Vara, para que, a tempo, tenham elementos e condições suficientes para recuperar possíveis deficiências que venham a ser diagnosticadas e que, certamente, comprometeriam o resultado final.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Contudo, até a presente data, ainda não se dispõe de dados suficientes para tecer comentários sobre o tema, tampouco para se fazer análises referentes a desempenho de qualquer Unidade judiciária no ano em curso, tendo em vista que as remessas correspondentes ainda se encontram sujeitas a alteração.

12 DAS PENDÊNCIAS

Considerando a constatação prévia de que a Vara correccionada possui alguns problemas de alimentação do Sistema SAPT1, fato que comprometeria a exatidão dos dados colhidos por meio do relatório “Corregedoria - Rel. Analítico → Rotina”, a equipe correccional, de posse deste último, também procedeu à verificação *in loco* das pendências efetivamente existentes na Secretaria, em 21/05/2014, as quais restam apontadas no quadro a seguir:

PENDÊNCIAS – PROCESSOS FÍSICOS							
	Tramitação	Quant. SAPT	Data Mais Antigo	Proc. n.º	Quant. <i>in loco</i>	Data Mais Antigo	Proc. n.º
Secretaria	Petições para juntar	2	19/05/2014	74/2012	3	07/05/2014	41/2004
	Notificações para expedição	71	04/06/2013	510/2010	24	14/05/2014	86/2011
	Editais para expedição	6	05/06/2013	169/2011	3	14/05/2014	89/2012
	Cartas Precatórias para expedição	0	-	-	0	-	-
	Ofícios para expedição	52	12/06/2013	476/2010	24	30/04/2014	1000/2009
	Mandados para confecção	26	09/08/2013	61/2011	9	14/05/2014	201/2008
	Mandados para cumprimento	17	13/05/2014	299/2012	14	14/05/2014	768/2014
	Realização de cálculos (Liquidação)	71	29/04/2013	1585/2012	18	01/04/2014	984/2012
	Atualização de cálculos	26	27/09/2012	1129/2011	7	29/04/2014	703/2011
	Precatório para expedição	3	11/03/2014	242/2012	0	-	-
	Alvarás para confecção	26	31/05/2013	415/1999	2	14/05/2014	734/2012
	Alvarás prontos para entregar	46	30/05/2011	70/1996	17	26/03/2014	28/2013
	Processos para arquivar	32	02/08/2013	300/2006	25	14/05/2014	198/1996
	Aguardando Distribuição	105	12/09/2008	435/2005	0	-	-
	Certidões de créditos para expedição	0	-	-	0	-	-
Inclusão no BNDT	117	-	-	0	-	-	
Juizes	Conclusos para despacho	162	13/11/2013	701/2012	87	28/04/2014	1373/2012
	Julgamento com prazo vencido	01	09/04/2014	1681/2012	6	09/04/2014	1681/2012
	Solicitação de penhora <i>on line</i> – BACENJUD	03	25/03/2014	654/2007	1	15/05/2014	767/2007
	Consulta ao RENAJUD	32	01/07/2013	1563/2012	9	12/05/2014	164/2011
	Consulta ao INFOJUD	54	28/01/2013	1210/2010	23	02/02/2014	769/2007

Quanto às pendências do PJe-JT, a equipe correccional colheu os seguintes dados, após consulta direta ao Sistema, realizada em 20/05/2014:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

PENDÊNCIAS – PROCESSOS ELETRÔNICOS				
Secretaria/Juizes	Tramitação	Quantidade	Data do Mais Antigo	Processo n.º
		Aguardando Cumprimento de Providências	75	06/09/2013
	Aguardando Cumprimento de Providências - Exec.	56	10/10/2013	16503/2013
	Aguardando Cumprimento de Providências - Liq.	34	12/02/2014	17262/2013
	Apreciação pela Instância Superior	252	27/08/2013	16436/2013
	Aguardando ciência	53	25/04/2014	17765/2013
	Aguardando Cumprimento de Acordo ou Pagamento	96	20/11/2013	16615/2013
	Aguardando Término de Prazo	30	19/03/2014	17170/2013
	Analisar Expediente da Secretaria	3	20/05/2014	16482/2014
	Analisar Decisão	20	15/05/2014	16997/2013
	Analisar Decisão - Exec.	1	16/05/2014	16355/2013
	Analisar Decisão - Liq.	2	16/05/2014	16020/2013
	Analisar Despacho	111	29/04/2014	16284/2013
	Analisar Despacho - Exec.	20	16/05/2014	16792/2013
	Análise de Sentença	0	-	-
	Análise de Perícia	39	08/05/2014	16438/2014
	Análise de Execução	13	19/05/2014	16319/2014
	Análise de Liquidação	0	-	-
	Análise do Conhecimento	12	19/05/2014	17573/2013
	Apreciar Urgentes	0	-	-
	Arquivamento Definitivo	610	02/09/2013	16014/2013
	Atribuir Conclusos ao Magistrado	1	16/05/2014	17642/2013
	Atribuir Conclusos ao Magistrado - Liq.	1	08/05/2014	16665/2013
	Cartas Devolvidas	11	12/11/2013	16618/2013
	Conclusos ao magistrado	12	14/03/2014	16120/2013
	Conclusos ao magistrado - Exec.	33	13/02/2014	16882/2013
	Conclusos ao magistrado - Liq.	0	-	-
	Controle de Sobrestamento - Suspensão	0	-	-
	Controle Manual - Prazo Pós-sentença	25	16672/2013	19/03/2014
	Designar Audiência	64	15/05/2014	16590/2014
	Elaboração de cálculos	2	14/05/2014	16748/2013
	Iniciar Execução	2	06/05/2014	16639/2014
	Escolher Forma de Elaboração de Sentença	0	-	-
	Minutar Sentença	18	10/04/2014	17637/2013
	Minutar Decisão	78	14/05/2014	17442/2013
	Minutar Decisão - Liq.	39	12/03/2014	16269/2013
	Minutar Despacho	77	18/02/2014	16126/2013
	Minutar Despacho - Conversão em Diligência	0	-	-
	Minutar Despacho - Exec.	25	08/04/2014	16398/2013
	Minutar Sentença - ED	1	19/05/2014	16811/2013
	Operações de Audiência	566	10/02/2014	16052/2014
	Prazos Vencidos	11	07/03/2014	16426/2013
	Preparar Comunicação	65	16/05/2014	17208/2013
	Produzir Expediente da Secretaria	63	19/03/2014	16082/2014
	Recebimento de Instância Superior	13	07/05/2014	16394/2013
	Remeter ao 2º Grau	5	10/03/2014	16080/2013
	Trânsito em Julgado	11	16/05/2014	16037/2013



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

PENDÊNCIAS – PROCESSOS ELETRÔNICOS			
Tramitação	Quantidade	Data do Mais Antigo	Processo n.º
Triagem Inicial	11	13/05/2014	16659/2014
Valor Incompatível	2	15/05/2014	16669/2014
Verificar Ciência	1	19/05/2014	17719/2013

13 DOS PRAZOS MÉDIOS (EM DIAS)

13.1 Cumprimento de Mandados Judiciais

PRAZO MEDIO PARA CUMPRIMENTO DE MANDADOS			
Nome	2012	2013	Até Maio/2014
Antonio Augusto Mesquita de Faria	7,43	7,34	-
Camila Paiva Fontenelle (<i>Ad Hoc</i>)	1,14	7,67	-
Juliana Maria Ribeiro Gomes da Silva	-	6,49	4,98

À vista dos dados coletados, apurou-se que o prazo médio para o cumprimento de Mandados na Vara correccionada, atualmente, é de 4,98 dias, restando obedecido dessa forma o art. 190 do Provimento Geral Consolidado deste Regional.

Convém registrar que a Analista Judiciário - Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, atualmente lotada nesta Vara, é responsável, ainda, pela realização dos acessos ao BACENJUD.

13.2 Audiências

Os prazos médios para realização de audiências na Vara do Trabalho correccionada, referentes a processos submetidos ao rito sumaríssimo e ao procedimento comum, foram os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	2013	Até Abril/2014
263	Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência na Fase de Conhecimento - Rito Sumaríssimo	97,14	138,85
264	Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência na Fase de Conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	81,92	140,66
267	Do Ajuizamento da Ação até o Encerramento da Instrução Processual na Fase de Conhecimento - Rito Sumaríssimo	101,88	140,08
268	Do Ajuizamento da Ação até o Encerramento da Instrução Processual na Fase de Conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	151,89	317,04

Fonte: Sistema e-Gestão

Mister é registrar que os prazos médios acima mencionados se encontram elevados a despeito dos intensos esforços envidados pela Magistrada Titular que, somente no mês de abril do corrente ano, realizou 274 (duzentos e setenta e quatro) audiências em feitos eletrônicos e 05 (cinco) em processos físicos.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

13.3 Julgamentos

O prazo médio entre o ajuizamento da ação até a prolação de sentença na Vara correccionada foram os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	2013	Até Abril 2014
271/90271	Do Ajuizamento da Ação até a Prolação da Sentença na Fase de Conhecimento - Rito Sumaríssimo	106,55	141,16
272/90272	Do Ajuizamento da Ação até a Prolação da Sentença na Fase de Conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	153,18	138,79
269/90269	Da conclusão até a prolação de sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	19,53	7,66
270/90270	Da conclusão até a prolação de sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	13,84	4,99

Fonte: Sistema e-Gestão (não foram incluídos os dados do PJE por erro no extrator)

Em relação aos prazos médios entre a conclusão do processo à prolação de sentença por magistrado, restaram apurados os dados abaixo:

MAGISTRADO	RITOS	PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DE SENTENÇA		
		2012*	2013**	2014***
LILIANA MARIA FERREIRA SOARES BOUÉRES	RS	12,90	34,71	31,11
	RO	4,63	15,71	7,89
PATRICK ARRUDA LEON SEVA	RS	6,24	9,93	-
	RO	4,23	12,07	-
CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS	RS	1	-	-
	RO	1	-	-
FERNANDO LUIZ DUARTE BARBOZA	RS	39,70	-	-
	RO	9,14	-	-
ALISSON ALMEIDA DE LUCENA	RS	0	-	-
	RO	0	-	-
MARCELO MARQUES	RS	1	-	-



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

MAGISTRADO	RITOS	PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DE SENTENÇA		
		2012*	2013**	2014***
	RO	1	-	-
GABRIELLE AMADO BOUMANN	RS	-	-	0,48
	RO	-	-	0,34
MAURÍLIO RICARDO NERIS	RS	-	-	1,61
	RO	-	-	9,74

* Fonte: Boletim Estatístico Consolidado-2012

** Fonte: Sistema e-Gestão

*** Fonte: Sistema e-Gestão (incluídos os dados do PJE até 30/04/2014)

13.4 Liquidação

ITEM	DESCRIÇÃO	2013	ATÉ 04/2014
274	Do Ajuizamento da Ação até o Encerramento da Liquidação - Rito Sumaríssimo	313,49	469,45
305	Do Ajuizamento da Ação até o Encerramento da Execução - Exceto Rito Sumaríssimo	420,43	793,12

Fonte: Sistema e-Gestão

13.5 Execução

ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO MÉDIO	ATÉ 04/2014
308	Do Ajuizamento da Ação até o Encerramento da Execução - Rito Sumaríssimo	435,7	533,67
309	Do Ajuizamento da Ação até o Encerramento da Execução - Exceto Rito Sumaríssimo – Ente Privado	596,4	1066,66
282	Do Ajuizamento da Ação até a Extinção da Execução - Rito Sumaríssimo	435,7	533,67
307	Do Ajuizamento da Ação até a Extinção da Execução - Exceto Rito Sumaríssimo (Ente Privado)	446,8	1176,75
310	Do Ajuizamento da Ação até a Extinção da Execução - Exceto Rito Sumaríssimo (Ente Público)	541,95	669,11

Fonte: Sistema e-Gestão

13.6 Arquivamento

ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO MÉDIO	ATÉ 04/2014
281	Do Ajuizamento da Ação até o Arquivamento - Rito Sumaríssimo	270,23	344,78
306	Do Ajuizamento da Ação até o Arquivamento - Exceto Rito Sumaríssimo (Ente Privado)	324,45	570,79



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO MÉDIO	ATÉ 04/2014
311	Do Ajuizamento da Ação até o Arquivamento - Exceto Rito Sumaríssimo (Ente Público)	410,72	543,27

Fonte: Sistema e-Gestão

14 DA GESTÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

14.1 DA INSPEÇÃO JUDICIAL

Foi realizada inspeção judicial na Unidade correccionada no período de 07 a 10/01/2014, em conformidade com o disposto na Resolução Administrativa n.º 210/2012, consoante Ata remetida a esta Corregedoria em janeiro do corrente ano, tudo em atendimento às disposições dos artigos 197 e 206 do Provimento Geral Consolidado.

15 DA GESTÃO DOCUMENTAL

15.1 Dos Autos Findos

Os autos de processos findos são devidamente organizados em caixas apropriadas, devidamente identificadas guardadas em sala específica, destinada ao arquivo definitivo.

15.2 Das Pastas

A Vara do Trabalho mantém pastas reservadas ao arquivamento de cópia de atas de audiências, de mandados, alvarás, ofícios memorandos, sentenças etc. Não é utilizada, entretanto, a tabela de temporalidade.

16 DA GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Sobre o mobiliário e equipamentos existentes na Vara correccionada, a Diretora de Secretaria informou que: *“Em geral, o mobiliário e os condicionadores de ar estão em boas condições de uso. Quanto aos equipamentos de informática, também atendem às necessidades desta Unidade judiciária”*.

17 DA GESTÃO DE TECNOLOGIA INFORMACIONAL

Encontram-se instalados, e em funcionamento, os seguintes sistemas de informática pertencentes ao Sistema Integrado – SIGI-JT: Sistema de Cálculos; AUD (Automação de Salas de Audiência); e-Doc, e-Public e SAPT1. Entretanto, a Unidade não tem utilizado com frequência o Sistema e-Public.

A equipe correccional verificou, ainda, alguns problemas de alimentação do Sistema SAPT1. Tal situação prejudica o controle das atividades desenvolvidas, bem com os dados estatísticos.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

18 DA GESTÃO AMBIENTAL

Observou-se na Vara do Trabalho como boa prática objetivando à formação de um ambiente ecologicamente equilibrado,, mormente no que diz respeito à Recomendação nº 11, de 22/05/2007, do Conselho Nacional de Justiça, a impressão em frente e verso de documentos.

19 DO SISTEMA E-GESTÃO

Em 19/12/2012 foi autorizada, pelo Tribunal Superior do Trabalho, a substituição do Boletim Estatístico do 1º Grau pelo Sistema e-Gestão, com dados a serem considerados a partir de janeiro/2013.

Desde então, todas as estatísticas das Varas do Trabalho deste Regional são obtidas por meio do referido sistema, que, como ressaltado alhures, já se encontra habilitado, inclusive, para extração dos dados estatísticos oriundos do PJe-JT.

Ocorre que todas as remessas geradas pelas Varas do Trabalho deste órgão foram rejeitadas pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho no ano de 2013, em razão da verificação de inconsistências.

Como a fidedignidade dos registros processuais junto ao SAPT1 compete às Unidades judiciais respectivas, esta Corregedoria diligenciou junto as Varas do Trabalho, expedindo Memorandos, encaminhando equipe para auxílio *in loco* e realizando curso de capacitação, tudo com o objetivo de serem saneadas todas as inconsistências outrora constatadas.

Em pesquisa realizada nesta data, observou-se que a Unidade correccionada obteve êxito em tal tarefa, não apresentando nesta data inconsistências na última remessa gerada, relativa ao mês de abril/2014.

Entretanto, vale registrar, por oportuno, que deverá a Vara correccionada continuar envidando esforços em prol da garantia da qualidade das informações lançadas no Sistema para que não sejam verificadas pendências equivocadas, que não condizem com a realidade.

Nesse sentido, os servidores desta Vara devem ficar atentos à qualidade da informação no Sistema e-Gestão, ou seja, aos itens de saldo/pendência, constantes no Anexo IV, pois os dados ali relacionados demonstram a real situação da Unidade judicial.

Por fim, vale registrar que, no dia 20/05/2014, o Secretário da Corregedoria reuniu-se com os servidores da Unidade, ocasião em que reiterou aos servidores a solicitação da correta alimentação do Sistema e das correções de eventuais falhas do e-Gestão.

20 DA OUVIDORIA

Conforme informado pelo Serviço de Ouvidoria deste Regional, durante o ano de 2013 até o dia 07/05/2014, foi registrada apenas 01 (uma) manifestação relativa a processo em tramitação na Vara do Trabalho correccionada (RT n.º 118/2007), já concluída e arquivada.

21 DO FALE-CORREGEDORIA

No ano de 2013 não houve manifestações junto ao Fale-Corregedoria em relação aos processos em tramitação nesta Unidade.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

22 DAS SUGESTÕES

A Diretora de Secretaria apresentou as seguintes sugestões: “1) *Em relação ao PJE: a) possibilidade de formatação dos expedientes, pois quando da confecção dos correspondentes documentos sua configuração acaba por ser alterada quando do seu envio para a análise, de forma automática pelo Sistema; b) solução eficaz e definitiva dos problemas constantes apresentados nas remessas realizadas para o 2º grau, os quais ensejam, por vezes, a abertura de chamados junto ao Sistema do PJE; c) criação do botão “Cancelar” no módulo “Preparar Comunicação”, a fim de que não seja mais obrigatório o uso do chamado “nó de desvio”; d) modificação do perfil criado para os Analista Judiciário - Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, para que possam visualizar o processo na íntegra, o que até o momento não se mostra possível; 2) Elevação da velocidade de internet nas Varas Trabalhistas situadas no interior do Estado, já que extremamente lenta e suscetível a severas oscilações; 3) Regularização do convênio anteriormente firmado com a Caixa Econômica Federal, de forma a possibilitar a visualização pelos Magistrados dos depósitos judiciais realizados junto a essa instituição financeira; 4) Realização de convênio com companhias telefônicas, elétricas e de água para a localização de reclamantes e reclamados; 5) Realização de programa de saúde itinerante voltados às Varas do Trabalho situadas no interior do Estado, com o envio de médicos, dentistas e fisioterapeutas às localidades correspondentes, ante a impossibilidade do deslocamento dos servidores para a capital sem prejuízo do trabalho; 6) Substituição do veículo utilizado pela Vara correccionada, o qual se encontra em péssimo estado de conservação; 7) Exclusão dos processos que receberam o andamento 136 das pendências de rotina do Sistema e-Gestão”.*

Em resposta, foi informado a Diretora de Secretaria que esta Corregedoria fará expedir os Memorandos ao Setor de Apoio ao Sistema PJe-JT, à Presidência deste Regional e à Comissão do Sistema e-Gestão, a fim de cientificá-los das sugestões de n.º 1, 2 a 6 e 7, respectivamente, solicitando o exame de suas viabilidades e adoção das providências que se fizerem cabíveis.

23 DAS BOAS PRÁTICAS

Primeiramente, impende registrar que o bom trabalho desenvolvido na Vara do Trabalho de Chapadinha foi premiado nos últimos três anos com o Selo de Qualidade em Prestação Judiciária do TRT da 16ª Região, conforme a tabela abaixo:

ANO	1º LUGAR	2º LUGAR	3º LUGAR
2010	Presidente Dutra	Santa Inês	Chapadinha
2011	Chapadinha	Caxias	Presidente Dutra
2012	Chapadinha	Imperatriz (1ª VT)	Timon

Dito isso, a título de boas práticas, insta destacar, especificamente quanto à fase de execução, que a Vara correccionada, com vistas a aumentar a probabilidade de êxito na satisfação dos créditos trabalhistas, vem realizando pesquisas minuciosas das atividades financeiras empreendidas pelas empresas reclamadas, reunindo as informações obtidas por meio do *site* Google e Sistemas INFOJUD, RENAJUD, JUCEMA e CCS, para melhor análise do cenário observado e adoção das providências que se revelarem mais efetivas. Com relação a esse



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

último Sistema, trata-se de programa pertencente à Receita Federal que possibilita a visualização da movimentação financeira de empresas. Essa atividade, desenvolvida, inicialmente, pelos Juízes Liliana Maria Ferreira Soares Bouéres e Patrick Arruda Leon Serva, é denominada na Unidade como “Serviço de Inteligência” e, atualmente, realizada pelos Magistrados e pelo servidor Vinícius Araújo Cedraz.

Outra atividade empreendida pela Unidade que é digna de relevo consiste no que se convencionou chamar de “BACEM%”, voltado para a realização de um mutirão provisório para efetivação de penhora *online* em todos os processos que se encontram na fase executória, independentemente da tramitação em que o feito se encontra. Após a realização dessa atividade, que se estende por duas semanas e que conta com a participação de aproximadamente quatro servidores, os processos que não apresentaram sucesso na penhora *online* seguem o seu curso normal.

As citadas iniciativas apresentaram excelente resultados e inúmeras execuções que perduravam por vários anos na Vara do Trabalho tiveram solução, fato que mereceu elogio por parte do Corregedor Regional.

A Unidade também desenvolve a boa prática da Perícia itinerante, quando da realização de audiências itinerantes nos Município de sua jurisdição, ocasião em que é determinada a realização de perícia concomitantemente à realização das audiências, para conferir mais celeridade à prestação jurisdicional.

Outra boa prática realizada pela Vara do Trabalho, por iniciativa da Magistrada Titular, alinhada ao Programa Memória Corporativa desenvolvido por este Regional, foi a solenidade dos 20 (vinte) anos de instalação da Unidade, que ocorreu no dia 26/11/2013, tendo sido lançada uma placa comemorativa e inaugurada a chamada “Galeria dos Ex-Juízes Titulares da Vara do Trabalho de Chapadinha”. Na ocasião, foi, ainda, realizada apresentação dos 20 (vinte) anos da Unidade, na qual foram apresentados os processos mais antigos, que ficaram em exposição até o mês de abril do corrente ano.

24 DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS

Verificou-se que a Unidade possui instalações físicas adequadas, em bom estado de conservação, compatível com os trabalhos desempenhados, proporcionando um ambiente de trabalho propício ao desenvolvimento das atividades com qualidade, conforme fotografias abaixo.



Fachada



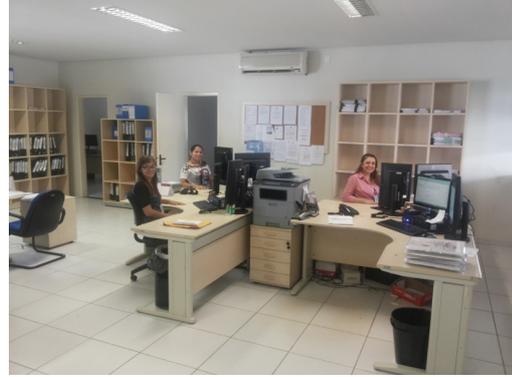
Balcão de Atendimento



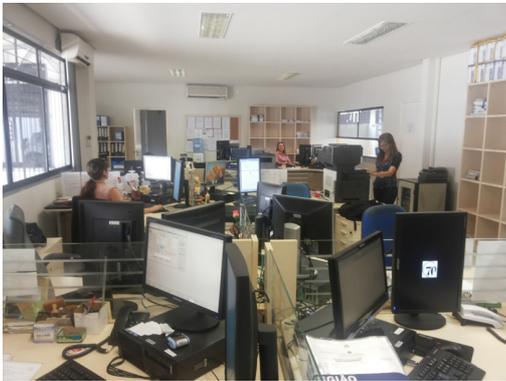
**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**



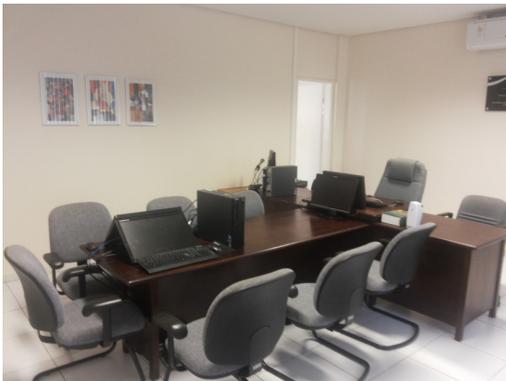
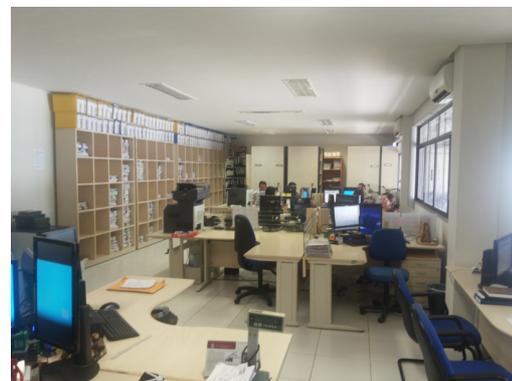
Hall de Espera



Secretaria



Secretaria



Sala de Audiência



Sala da Juíza Titular



Galeria de Ex-Titulares



Arquivo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

25 DAS VISITAS

Primeiramente, a convite do Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Cristiano Simas, Titular da 1ª Vara da Comarca de Chapadinha, a equipe correcional, em 21/05/2014, visitou as instalações do Centro de Detenção Provisória (CDP) deste Município, recém inaugurado, considerado um dos melhores núcleos de custódia do Estado. Após serem recebidos de forma atenciosa pelo inspetor responsável, a equipe conheceu a nova edificação, podendo constatar de perto o avanço atingido por meio da reforma realizada, bem como a organização que atualmente marca a administração atual do referido centro.

Ademais, em 22/05/2014, o Desembargador Corregedor realizou reunião com a Excelentíssima Senhora Juíza Titular Liliana Maria Ferreira Soares Bouéres, o Secretário da Corregedoria Marcos Pires Costa, a Diretora de Secretaria em exercício Camila Paiva Fontenelle e os advogados Pablo Henrique Sampaio Portela (OAB/MA 11886), Luciano de Carvalho Pereira (OAB/MA 5328), Fernando Celso e Silva de Oliveira (OAB/MA 8150), Meuseana Almeida Reis (OAB/MA 6657) e Adriano dos Santos Fernandes (OAB/MA 10178), tendo por objeto o procedimento adotado pela Unidade para pagamento de honorários contratuais aos causídicos. Na ocasião, restou lavrada Ata de Reunião, que segue anexa (Anexo V).

26 DO CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES INSERTAS NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO DE 2013

Apenas as seguintes recomendações/determinações exaradas na ata do ano anterior foram cumpridas pela Unidade:

- Houve redução da taxa de congestionamento na fase de conhecimento, restando atingido o percentual de 27% no ano de 2013, melhor índice entre as Varas Trabalhistas deste Regional;
- Foram corrigidas as inconsistências dos dados estatísticos da Vara correccionada no Sistema e-Gestão;
- Estão sendo excluídas permanentemente as partes executadas do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas quando verificada a quitação do débito correspondente;
- Ao remeter os autos ao arquivo provisório, a Diretora de Secretaria está lavrando Certidão em conformidade com o estabelecido no art. 163, § 1º, do Provimento Geral Consolidado deste Tribunal, noticiando a ausência de depósito judicial ou recursal e o esgotamento de todos os meios coercitivos para o êxito da execução;
- A Unidade observada a regra disposta nos Atos Normativos correspondentes quando da expedição de Certidão de Crédito Trabalhista;
- Está sendo providenciada, diligentemente, a expedição e a entrega de Alvarás, tão logo determinado pelo Juízo;
- A Vara utiliza os meios coercitivos necessários à obtenção de uma execução eficiente (BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD).

Vale registrar, ainda, terem sido cumpridas as Metas 02 e 13 de 2013 do Judiciário Nacional. Por outro lado, é incumbência do Corregedor registrar as determinações/recomendações não cumpridas, bem como os aspectos que ainda merecem ser aprimorados. Nesse sentido, Juízes



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

e servidores devem atentar para o seguinte:

- Não houve redução na taxa de congestionamento na fase de execução, que, na realidade, acabou sofrendo acréscimo de **27** (vinte e sete) pontos percentuais de 2012 para 2013, atingindo o patamar de **60%**;
- Os índices de conciliação estão aquém dos pretendidos por este Regional, tendo a Vara correccionada, inclusive, apresentado decréscimo nesse ponto, apresentando queda entre os anos de 2012 e 2013, de 34% para 26,86%;
- Os prazos para a realização da primeira audiência permanecem elevados, sendo apurado, atualmente, em 138,85 dias no rito sumaríssimo e 140,66 no rito ordinário; e
- Não está sendo obedecido o art. 62 do Provimento Geral Consolidado deste Tribunal, quanto à designação de data para publicação da sentença;
- Persistem ainda erros de alimentação no Sistema SAPT1.

27 DAS RECOMENDAÇÕES

Em caráter geral, com o intuito de realçar procedimentos que devem ser sempre observados em todas as Unidades Judiciais deste Regional, especificamente em decorrência do constatado nos trabalhos correccionais, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor deixa as seguintes recomendações aos Excelentíssimos Senhores Juízes vinculados à Vara do Trabalho de Chapadinha:

- a) Implementem ações visando baixar a taxa de congestionamento na fase de execução, priorizando os procedimentos de conciliação e promovendo a realização de audiências, independente de requerimento das partes, selecionando os processos com maior possibilidade de êxito;
- b) Continuem a utilizar os meios coercitivos necessários à obtenção de uma execução eficiente (BACENJUD, RENAJUD e INFOJUD), de modo a reduzir o acervo de processos nessa fase;
- c) Insistam na busca de melhores índices de conciliação na fase de conhecimento, tendo em vista o percentual alcançado nos últimos anos, abaixo do pretendido pelo Tribunal;
- d) Dêem cumprimento a Meta de n.º 1 de 2013 do Judiciário Nacional, indicada no item 11.1, desta Ata;
- e) Julguem, no prazo de 05 (cinco) dias, os processos que se encontram conclusos além do prazo legal, informando à Corregedoria o integral cumprimento desta determinação;
- f) Observem, quando da elaboração da pauta de audiências, a necessidade da diminuição dos prazos, em especial dos processos submetidos ao rito sumaríssimo (art. 852-B, III, da CLT), de modo a adequar o prazo médio ao estabelecido em lei, de acordo com o rito processual respectivo;
- g) Atentem para o comando inserto no art. 62 do Provimento Geral Consolidado deste Tribunal, quanto à designação de data para a publicação da sentença, quando não proferida na audiência em que foi encerrada a instrução, mediante ciência prévia das partes ou procuradores, evitando-se desse modo a conclusão dos autos para julgamento *sine die* e a necessidade de intimação das partes pela via postal ou Diário da Justiça; e



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

- h) Considerando que todas as estatísticas das Varas do Trabalho deste Regional são, atualmente, obtidas por meio do Sistema e-Gestão, que fiscalizem e cobre à Diretora de Secretaria o correto manuseio deste último, especialmente a qualidade da informação ali lançada, constantes no Anexo IV.

28 DAS DETERMINAÇÕES

Em face do constatado e apurado durante nos trabalhos correcionais, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor determina à Secretaria, na pessoa da Diretora Camila Paiva Fontenelle, responsável pela boa ordem dos serviços da Unidade, que:

- a) Utilizem, em sua integralidade, o Sistema e-Public, empregando-o também na publicação de despachos, em conformidade com o art. 112 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;
- b) Considerando que a persistência de falhas na alimentação do SAPT1 tem ocasionado a obtenção de informações inverídicas acerca da situação da Unidade, bem assim dificuldades na localização dos autos, que sejam utilizados corretamente os registros de rotina e efetuadas as correções dos movimentos processuais que persistem equivocados, utilizando-se, para tanto, os relatórios disponíveis no sistema, visando dar cumprimento ao art. 90, §2º, do Provimento Geral Consolidado;
- c) Que permaneçam atentos à regularização dos dados do Sistema e-Gestão, devendo, no prazo de 30 (trinta) dias, conferir os itens de saldo/pendência, constantes no Anexo IV, pois os dados ali relacionados demonstram a real situação da Unidade judicial;
- d) Efetuem, com urgência, a cobrança efetiva dos autos retirados em carga por advogados que se encontrem com prazo vencido, realizando-a via telefone, postal ou pessoalmente, consoante o disposto no art. 102 do Provimento Geral Consolidado, expedindo, caso cabível, mandado de busca e apreensão;
- e) Adotem medidas urgentes visando ao arquivamento definitivo dos processos que se encontram aptos para essa providência, tendo que a situação ocasiona distorções nas taxas de congestionamento, tanto na fase de conhecimento quanto na de execução, devendo tal tarefa ser realizada semanalmente;
- f) Observem a tabela de temporalidade, instituída por este Regional;
- g) A Diretora de Secretaria faça a leitura desta ata conjuntamente com todos os servidores de modo a adota as medidas necessárias ao cumprimento das determinações nela contidas; e
- h) A Diretora de Secretaria informe à Corregedoria, no prazo de 30 (trinta) dias, acerca do cumprimento do inteiro teor dos despachos correcionais, bem como das demais determinações da presente ata.

29 DAS PROVIDÊNCIAS PELA SECRETARIA DA CORREGEDORIA

- Extrair informações dos Sistemas e-Gestão, PJe-JT e SAPT1, no prazo de 30 (trinta) dias, de forma a verificar se a Unidade está tomando providências quanto às determinações insertas nesta ata;
- Expedir Memorando à Presidência, com vistas a lhe informar sobre o consignado no item 6.4 desta Ata, acerca da deficiência do número de servidores constatado na



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Unidade e, bem assim, do pedido formulado pela Magistrada Titular, voltado à lotação de novos servidores, tão logo homologado o certame público atualmente em curso;

- Expedir Memorandos ao Setor de Apoio ao Sistema PJe-JT, à Presidência deste Regional e à Comissão do Sistema e-Gestão, a fim de cientificá-los das sugestões de n.º 1, 2 a 6 e 7, respectivamente, apontadas no item 22 desta ata, solicitando o exame de suas viabilidades e adoção das providências que se fizerem cabíveis; e
- Dê-se ciência a todas as Varas do Trabalho deste Regional das boas práticas desenvolvidas pela Unidade, descritas no item 23 desta Ata; e
- Disponibilizar no *site* do Tribunal o inteiro teor desta Ata, publicando-a, ainda, no DEJT.

30 DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor James Magno Araújo Farias agradece a colaboração de todos aqueles que participaram dos trabalhos correccionais, em especial à Excelentíssima Senhora Liliana Maria Ferreira Soares Bouéres, pela forma ordeira e eficiente com que conduz o trabalho na Unidade.

Registra, nesse ponto, que, apesar de durante esta semana a Magistrada em questão ter realizado atividade itinerante na cidade de São Benedito do Rio Preto, com o agendamento de 104 (cento e quatro) audiências, prestou aquela todo o auxílio à equipe Correicional, fato que evidencia o seu compromisso e interesse para com as atividades aqui realizadas.

Da mesma forma, consigna um agradecimento aos servidores Juliana Maria Ribeiro Gomes da Silva, Vinícius Araújo Cedraz, Cláudia Virgínia de Carvalho Costa Araújo, Francisco das Chagas C. Branco Filho, Allyne Maria Marques Sales, Altaídes Maria Almeida Borralho e Aurema Machado da Ponte Pessoa, bem como aos estagiários Fernanda Ronnya do Nascimento Vaz, Isamara Pessoa Almeida, Joalldo Santos Fontinelle e Andrey Thalyson Cardoso Almeida que, coordenados pela dedicada Diretora de Secretaria Camila Paiva Fontenelle, não medem esforços para realizar com eficiência suas atividades, sempre de forma conjunta e harmoniosa.

Tece, nesse contexto, um elogio especial à funcionária Altaídes Maria Almeida Borralho, servidora com lotação mais antiga na Vara correccionada (10/07/1997), pelo empenho no cumprimento dos seus misteres.

Destaca, ainda, o trabalho desenvolvido pelo servidor Esmar Taqueti Machado Filho que ocupou a Diretoria da Vara no período de 03/06/2013 a 06/03/2014.

Em tempo, não poderia deixar de assentar a atenção dispensada pela terceirizada Sandriana Almeida Simões por toda a cooperação oferecida aos membros da equipe correccional.

Com relação às atividades judiciais desempenhadas na Unidade, sabe-se ser dever do Corregedor registrar os aspectos positivos e aqueles que merecem ser melhorados.

Nesse sentido, deve ser destacado, como primeiro ponto positivo, que o esforço conjunto de todos aqui elencados resultaram na prestação jurisdicional eficiente por parte da Unidade, fato constatado pelo exame de alguns dos índices aqui apurados e também já reconhecido pelo próprio Regional através da entrega Selo de Qualidade em Prestação Judiciária do TRT da 16ª Região nos anos de 2010 a 2012, como registrado no item 23.

Ademais, cogente é ressaltar o cumprimento das Metas de n.º 2 e 13 de 2013 do Judiciário Nacional, e sobretudo, a redução acentuada da taxa de congestionamento da fase de



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

conhecimento, atualmente apurada em 27%, circunstância que alçou a Unidade para o 1º lugar entre as Varas deste Regional nesse campo.

Em complemento, devem ser destacadas as boas práticas citadas no item 23, denominadas “Serviço de Inteligência” e “BACEM%”, que têm apresentado existo na satisfação de inúmeros créditos trabalhistas.

Por outro lado, são circunstâncias que merecem atenção dos Juízes e de todo o corpo de servidores as falhas de alimentação ainda existentes no Sistema SAPT1, a taxa de congestionamento da fase de execução que apresentou elevação para 60% em 2013 e o índice de conciliação, que caiu apresentou decréscimo para 26,86 nesse mesmo ano.

Esta Corregedoria, porém, confia que o comprometimento demonstrado por todos ao longo dos últimos anos certamente irá reverter o cenário acima apontado, razão pela qual, louvando, uma vez mais, a atuação do corpo funcional da Vara do Trabalho de Chapadinha, incita a todos que continuem buscando o aperfeiçoamento constante de suas atividades, com o fim maior de dar efetividade à prestação jurisdicional.

31 DO ENCERRAMENTO

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano dois mil e quatorze, foi encerrada a presente Correição Periódica Ordinária. Nada mais havendo a consignar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor James Magno Araújo Farias mandou encerrar a presente Ata. Eu, _____ Marcos Pires Costa, Secretário da Corregedoria, lavrei-a e esta, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor, pela Excelentíssima Senhora Juíza Titulara Liliana Maria Ferreira Soares Bouéres, por mim, Secretário da Corregedoria, e pela Diretora de Secretaria em exercício Camila Paiva Fontenelle.

Des. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS
Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

LILIANA MARIA FERREIRA SOARES BOUÉRES
Juíza Titular da Vara do Trabalho de Chapadinha

MARCOS PIRES COSTA
Secretário da Corregedoria Regional

CAMILA PAIVA FONTENELLE
Diretora de Secretaria em exercício da Vara do Trabalho de Chapadinha



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

ERRATA

À fl. 05, onde se lê “*Nesse contexto e considerando que a Vara correccionada possui 07 (sete) funcionários, resta claro que o quadro funcional se encontra completo*”, fica retificado para “*Nesse contexto e considerando que a Vara correccionada possui 07 (sete) funcionários, resta claro que o quadro funcional se encontra incompleto*”.

São Luís, 24 de setembro de 2014.

Des. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS
Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região